



O **Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e **considerando** o disposto no art. 75, I, "o" da <u>L.C. 734/93</u>, **AVISA** que a distribuição quantitativa e qualitativa dos cargos e funções nas unidades administrativas do Ministério Público do Estado de São Paulo encontra-se disponível no Portal Institucional, na página http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Promotorias_de_Justica/rel_gestao_transparencia/rel_trans_pessoal.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.28, p.59, de 11 de Fevereiro de 2021.